



ATO Nº 005/2026 – COMISSÃO ELEITORAL – CONSEPIR/PR

Dispõe sobre o resultado da análise dos recursos interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do processo eleitoral para composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR/PR, triênio 2026–2029, e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR/PR, designada nos termos da Deliberação CONSEPIR n.º 014/2025 e em conformidade com o Edital do Processo Eleitoral publicado no site do Conselho e no Diário Oficial do Estado n.º 12062, de 09 de janeiro de 2026,

Considerando as disposições da Lei Estadual n.º 17.726/2013 e do Regimento Interno do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR/PR;

Considerando as competências atribuídas à Comissão Eleitoral para análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do processo eleitoral, como disciplinado no Capítulo III do edital do processo eleitoral, artigos 6º a 8º;

Considerando o disposto no Edital do Processo Eleitoral, que em seu artigo 9º estabelece os requisitos e documentos necessários para habilitação das entidades participantes;

Considerando a conclusão do prazo de interposição de recursos da etapa de análise da documentação encaminhada pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do processo eleitoral do CONSEPIR/PR – Gestão 2026-2029 como estabelecido pelo cronograma retificado pelo Ato n.º 3 da Comissão Eleitoral, publicado no site do Conselho e no Diário Oficial do Estado n.º 12098, de 04 de março de 2026;

Considerando os recursos apresentados tempestivamente pelas Organizações da Sociedade Civil e a documentação complementar apresentada;

RESOLVE:



Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do processo eleitoral do CONSEPIR/PR, conforme disposto nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Ficam **DEFERIDOS** os recursos das Organizações da Sociedade Civil relacionadas no Anexo I, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** de suas inscrições, por terem sanado as pendências anteriormente identificadas, passando a atender aos requisitos estabelecidos no art. 9º do edital.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDOS** os recursos das Organizações da Sociedade Civil relacionadas nos Anexos II e III, permanecendo não homologadas suas inscrições, em razão do não atendimento integral aos requisitos exigidos no edital, especialmente quanto aos critérios de habilitação previstos no art. 9º (Anexo II) ou da não apresentação de interposição de recurso (Anexo III).

Art. 4º A relação final das Organizações da Sociedade Civil habilitadas para participação no processo eleitoral, nas modalidades “Candidatura e Votação” e “Apenas Votação”, será consolidada a partir do resultado deste Ato e publicizada em DIOE e no site do CONSEPIR em 24/03/2026, como consta no anexo I do Ato n.º 03/2026 desta Comissão, que atualizou o cronograma do processo eleitoral.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de março de 2026.

Ivânia Ramos dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
CONSEPIR/PR



ANEXO I – RECURSOS DEFERIDOS

	Nome da instituição	Município	Região
1	Associação Espiritualista de Terapias – AETI	Londrina	Norte Central
2	Congá Tia Maria Mineira	Londrina	Norte Central
3	Instituto Brasileiro de Apoio aos Segmentos Étnico-Raciais – Instituto PluriBrasil	Curitiba	Curitiba Metropolitana
4	Instituto Compliance Afro Indígena Socioassistencial – ICAIS	Campo Largo	Curitiba Metropolitana
5	Instituto dos Povos Negros de Guarapuava e Microrregião – IPONG	Guarapuava	Centro Sul
6	Sociedade Espírita Caboclos 7 Estrelas	Ponta Grossa	Centro Oriental
7	União da Comunidade dos Estudantes e Profissionais Haitianos – UCEPH	Curitiba	Curitiba Metropolitana
8	Ylê Axé Ópó Omim I	Londrina	Norte Central



ANEXO II – RECURSOS INDEFERIDOS

	Nome da instituição	Município	Região
1	Associação Beneficente Eduardo Filho – ABEF	Curitiba	Curitiba Metropolitana
2	Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná – FAMOPAR	Curitiba	Curitiba Metropolitana
3	União Toledana das Associações de Moradores – UTAM	Toledo	Oeste

ANEXO III – RECURSOS NÃO INTERPOSTOS (INDEFERIDOS)

	Nome da instituição	Município	Região
1	Associação Beltronense de Artes Marciais – ABAM	Francisco Beltrão	Sudoeste
2	Associação da Comunidade Remanescentes Quilombolas Xavier	Arapoti	Centro Oriental
3	Associação Hip Hop Ponta Grossa	Ponta Grossa	Centro Oriental
4	Associação Ile Axé Ode Kare Igbo	Curitiba	Curitiba Metropolitana
5	Associação Indígena Aldeia Kakané Porã	Curitiba	Curitiba Metropolitana
6	Centro de Referência em Estudos da Cultura Afrobrasileira de Cascavel – Grupo Afrovida	Cascavel	Oeste
7	Fórum Paranaense de Travestis e Transexuais Negras e Negros – FOPRTRANS	Foz do Iguaçu	Oeste
8	Instituto Solidariza Mulher	Piraquara	Curitiba Metropolitana
9	Liga Brasileira de Capoeira	Piraquara	Curitiba Metropolitana